

PORTARIA Nº 045/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
MARLENE DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora **Marlene dos Santos Silva**, protocolado junto à Administração Municipal, através do **Protocolo Eletrônico 1 doc nº 1.866/2026** em **26 de junho de 2026**, por meio do qual manifesta, de forma expressa e voluntária, o interesse em desligar-se do cargo efetivo que ocupa;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura ao servidor o direito de requerer sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARLENE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 523, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria **retroagem à data do protocolo do requerimento de exoneração**, ocorrido em **26 de junho de 2026**, considerando a manifestação inequívoca de vontade da servidora em desligar-se do serviço público municipal.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda à baixa nos registros funcionais do servidor, promovendo as anotações cabíveis e adotando as demais providências administrativas decorrentes desta exoneração.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma prevista no art. 2º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 14 de Julho do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional